

**PROCESSO SELETIVO PARA MONITORIA POR COMPETÊNCIA 2024.1 -
MEDICINA**

ERRATA DO EDITAL Nº. 018/2024

Esclarecemos que no **Edital 018/2024**, para seleção de monitoria, faz-se necessário realizar a seguinte correção, para que produza seus devidos efeitos legais:

1. Onde se lê:

- 1.4 A classificação dos candidatos, até o limite do número de vagas, obedecerá à ordem decrescente da média aritmética das notas obtidas, calculada da seguinte forma:
- Alunos da matriz curricular antiga: Soma-se a nota componente curricular obtida no histórico acadêmico com a nota da (s) prova (s) e divide-se o resultado por 2 (dois);
 - Alunos da nova matriz curricular: Soma-se a nota do último teste de progresso com a nota da (s) prova (s) e divide-se o resultado por 2 (dois);
 - Em caso de empate, será classificado o candidato que apresentar no histórico acadêmico o maior coeficiente de rendimento escolar (CRE) – **ALUNOS DA MATRIZ ANTIGA** e do teste de progresso – **ALUNOS DA NOVA MATRIZ**. Persistindo o empate, será classificado o de mais idade;

2. Leia-se:

- 1.4 A classificação dos candidatos, até o limite do número de vagas, obedecerá à ordem decrescente da média aritmética das notas obtidas, calculada da seguinte forma:
- ALUNOS DA MATRIZ CURRICULAR ANTIGA:** Soma-se a nota componente curricular obtida no histórico acadêmico com a nota da (s) prova (s) e divide-se o resultado por 2 (dois);
 - ALUNOS DA NOVA MATRIZ CURRICULAR:** Será considerado apenas a nota da prova da Seleção de Monitoria 2024.1;
 - Em caso de empate:**
ALUNOS DA MATRIZ ANTIGA - será classificado o candidato que apresentar no histórico acadêmico, o maior coeficiente de rendimento escolar (CRE). Persistindo o empate, será classificado o de mais idade;
ALUNOS DA NOVA MATRIZ - será classificado o candidato de mais idade;

Campina Grande – PB, 28 de fevereiro de 2024.

Gisele Bianca Nery Gadelha
Reitora da UNIFACISA